



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
Estado de São Paulo

LEI Nº. 3.004, DE 20 DE ABRIL DE 2016

Autoria do Projeto: Sr. Prefeito Municipal

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a abertura de crédito adicional especial destinado a todos Departamentos Municipais, para o pagamento de despesas com pessoal e encargos relativas ao mês de Abril 2016.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Contabilidade Municipal, um crédito adicional especial no valor global de R\$ 5.701.960,00 (cinco milhões setecentos e um mil novecentos e sessenta reais), conforme classificação constante do Anexo I.

Parágrafo único. O crédito adicional especial será aberto nos termos do art. 166, § 8º, da Constituição Federal, destinado a todos Departamentos Municipais:

I - Atividades 2004, 2006, 2007, 2090, 2012, 2017, 2018, 2019, 2020, 2022, 2081, 2039, 2055, 2057, 2059, 2060, 2024, 2025, 2026, 2028, 2030, 2032, 2033, 2035, 2064, 2052, 2054, 2053, 2079, 2050, 2047, 2009, 2015, 2011 e 2021, para pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas pessoal civil e obrigações patronais;

II - Atividade 2038 – Manutenção do Ensino Fundamental Fundeb 60%, para pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas pessoal civil, obrigações patronais, contratação por tempo determinado e ressarcimento de despesas de pessoal requisitado;

III - Atividade 2040 – Manutenção do Ensino Fundamental Fundeb 60%, para pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas pessoal civil, obrigações patronais e contratação por tempo determinado;

IV - Atividade 2042 – Manutenção de Creches e Pré-Escola, para pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas pessoal civil, obrigações patronais e contratação por tempo determinado;

V - Atividade 2043 – Manutenção do Ensino Fundamental, para pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas pessoal civil, obrigações patronais e contratação por tempo determinado.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional especial serão provenientes do excesso de arrecadação, conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 3º A abertura do crédito adicional especial é necessária em face da liminar proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que suspendeu a validade da Lei Municipal nº 2.975, de 23 de dezembro de 2015 (LOA 2016).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 20 de abril de 2016.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ

Prefeito Municipal

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

MARCELO LUIZ DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

ANEXO I

02	02	01	GABINETE DO PREFEITO		
	20	04.122.0002.2004.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE GABINETE	12.500,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		01	TESOURO		
		110	GERAL		
	21	04.122.0002.2004.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE GABINETE	3.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
		01	TESOURO		
		110	GERAL		
02	02	02	SECRETARIA		
	32	04.122.0002.2006.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DA SECRETARIA	80.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		01	TESOURO		
		110	GERAL		
	33	04.122.0002.2006.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DA SECRETARIA	6.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
		01	TESOURO		
		110	GERAL		
	34	04.122.0002.2006.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DA SECRETARIA	9.000,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		
		01	TESOURO		
		110	GERAL		
02	02	03	JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR		
	40	04.122.0002.2007.0000	MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR E TIRO DE GUERRA		
	9.500,00	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		01	TESOURO		
		110	GERAL		
	42	04.122.0002.2007.0000	MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR E TIRO DE GUERRA		
	3.000,00	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		
		01	TESOURO		
		110	GERAL		
02	02	05	SISTEMA DE CONTROLE INTERNO		
	54	04.124.0002.2090.0000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO		
	3.000,00	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		

	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
55	04.124.0002.2090.0000		MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	600,00	
	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
02	03	01	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DEAF		
60	04.122.0003.2012.0000		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
130.000,00	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
61	04.122.0003.2012.0000		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
1.500,00	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
62	04.122.0003.2012.0000		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
20.400,00	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
02	04	01	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DOSP		
79	04.122.0004.2017.0000		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
27.000,00	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
80	04.122.0004.2017.0000		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
3.600,00	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
81	04.122.0004.2017.0000		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
2.100,00	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
02	04	02	LOGRADOUROS PÚBLICOS		
94	15.452.0004.2018.0000		MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PUBLICOS	260.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
95	15.452.0004.2018.0000		MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PUBLICOS	3.600,00	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
96	15.452.0004.2018.0000		MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PUBLICOS	37.000,00	
	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
02	04	03	CEMITÉRIO E DIVISÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS		
104	15.452.0004.2019.0000		MANUTENÇÃO DO SERVIÇO FUNERARIO	33.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
105	15.452.0004.2019.0000		MANUTENÇÃO DO SERVIÇO FUNERARIO	780,00	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
106	15.452.0004.2019.0000		MANUTENÇÃO DO SERVIÇO FUNERARIO	5.000,00	
	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
02	04	04	SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS - SERM		
115	26.782.0004.2020.0000		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESTRADAS RODAGENS MUNICIPAIS		
84.000,00	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		

117	26.782.0004.2020.0000			MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESTRADAS RODAGENS MUNICIPAIS			
13.500,00	3.1.91.13.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO			
	01			TESOURO			
	110	000		GERAL			
02	05	01		DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA			
133	20.606.0006.2022.0000			MANUTENÇÃO DIRETORIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
9.600,00	3.1.90.11.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	01			TESOURO			
	110	000		GERAL			
134	20.606.0006.2022.0000			MANUTENÇÃO DIRETORIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
2.500,00	3.1.90.13.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
	01			TESOURO			
	110	000		GERAL			
147	20.606.0006.2081.0000			MANUTENÇÃO MATADOURO MUNICIPAL 31.000,00			
	3.1.90.11.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	01			TESOURO			
	110	000		GERAL			
148	20.606.0006.2081.0000			MANUTENÇÃO MATADOURO MUNICIPAL 1.200,00			
	3.1.90.13.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
	01			TESOURO			
	110	000		GERAL			
149	20.606.0006.2081.0000			MANUTENÇÃO MATADOURO MUNICIPAL 4.800,00			
	3.1.91.13.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO			
	01			TESOURO			
	110	000		GERAL			
02	06	06		FUNDEB - FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA VAL.PROF.MAGIST.			
208	12.361.0007.2038.0000			MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%			
24.000,00	3.1.90.04.00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			
	02			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			
	261	000		EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO			
209	12.361.0007.2038.0000			MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%			
780.000,00	3.1.90.11.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	02			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			
	261	000		EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO			
02	06	06		FUNDEB - FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA VAL.PROF.MAGIST.			
210	12.361.0007.2038.0000			MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%			
76.800,00	3.1.90.13.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
	02			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			
	261	000		EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO			
211	12.361.0007.2038.0000			MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%			
252.000,00	3.1.90.96.00			RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO			
	02			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			
	261	000		EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO			
212	12.361.0007.2038.0000			MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%			
84.000,00	3.1.91.13.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO			
	02			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			
	261	000		EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO			
213	12.361.0007.2039.0000			MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%			
184.600,00	3.1.90.11.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	02			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			
	262	000		EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS			
214	12.361.0007.2039.0000			MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%			
2.000,00	3.1.90.13.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
	02			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			
	262	000		EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS			
215	12.361.0007.2039.0000			MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%			
30.000,00	3.1.91.13.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO			
	02			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			
	262	000		EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS			
219	12.365.0007.2040.0000			MANUTENÇÃO CRECHES E PRÉ-ESCOLAS - FUNDEB 60%			
30.000,00	3.1.90.04.00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			
	02			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			

	261	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO		
220	12.365.0007.2040.0000		MANUTENÇÃO CRECHES E PRÉ-ESCOLAS - FUNDEB	60%	
1.100.000,00	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
	261	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO		
221	12.365.0007.2040.0000		MANUTENÇÃO CRECHES E PRÉ-ESCOLAS - FUNDEB	60%	
33.600,00	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
	261	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO		
02	06	06	FUNDEB - FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA VAL.PROF.MAGIST.		
222	12.365.0007.2040.0000		MANUTENÇÃO CRECHES E PRÉ-ESCOLAS - FUNDEB	60%	
120.000,00	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
	261	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO		
02	06	02	DIVISÃO EDUCAÇÃO - I - ENSINO INFANTIL		
171	12.365.0008.2042.0000		MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA	10.000,00	
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
	01		TESOURO		
	210	000	EDUCAÇÃO INFANTIL		
172	12.365.0008.2042.0000		MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA	88.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	01		TESOURO		
	210	000	EDUCAÇÃO INFANTIL		
174	12.365.0008.2042.0000		MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA	2.000,00	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	01		TESOURO		
	210	000	EDUCAÇÃO INFANTIL		
177	12.365.0008.2042.0000		MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA	14.400,00	
	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		
	01		TESOURO		
	210	000	EDUCAÇÃO INFANTIL		
02	06	03	DIVISÃO EDUCAÇÃO - II - ENSINO FUNDAMENTAL		
186	12.361.0009.2043.0000		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	10.000,00	
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
	01		TESOURO		
	220	000	ENSINO FUNDAMENTAL		
187	12.361.0009.2043.0000		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	130.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	01		TESOURO		
	220	000	ENSINO FUNDAMENTAL		
188	12.361.0009.2043.0000		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	2.400,00	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	01		TESOURO		
	220	000	ENSINO FUNDAMENTAL		
189	12.361.0009.2043.0000		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	20.400,00	
	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		
	01		TESOURO		
	220	000	ENSINO FUNDAMENTAL		
02	07	01	DIVISÃO DE CULTURA - DEC		
225	13.392.0014.2055.0000		MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA	34.800,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
226	13.392.0014.2055.0000		MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA	2.400,00	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
227	13.392.0014.2055.0000		MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA	5.600,00	
	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
02	08	01	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR		
242	23.695.0015.2057.0000		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO	60.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
243	23.695.0015.2057.0000		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO	1.000,00	

	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01	TESOURO		
	110	000	GERAL	
244	23.695.0015.2057.0000		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO	9.600,00
	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
	01	TESOURO		
	110	000	GERAL	
257	23.695.0015.2059.0000		MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TREM TURISTICO	1.700,00
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01	TESOURO		
	110	000	GERAL	
02	09	01	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL	
265	27.812.0016.2060.0000		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER	75.000,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO		
	110	000	GERAL	
266	27.812.0016.2060.0000		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER	4.000,00
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01	TESOURO		
	110	000	GERAL	
267	27.812.0016.2060.0000		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER	8.400,00
	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
	01	TESOURO		
	110	000	GERAL	
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	
301	10.301.0017.2024.0000		IMPLEMENTAÇÃO UBS	267.600,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO		
	310	000	SAÚDE-GERAL	
302	10.301.0017.2024.0000		IMPLEMENTAÇÃO UBS	54.000,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300	115	SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
303	10.301.0017.2024.0000		IMPLEMENTAÇÃO UBS	7.200,00
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01	TESOURO		
	310	000	SAÚDE-GERAL	
305	10.301.0017.2024.0000		IMPLEMENTAÇÃO UBS	42.000,00
	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
	01	TESOURO		
	310	000	SAÚDE-GERAL	
306	10.301.0017.2024.0000		IMPLEMENTAÇÃO UBS	9.600,00
	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300	115	SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
321	10.301.0017.2025.0000		DEPARTAMENTO PSF	70.800,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300	004	SAÚDE - PSF/ACS/SAÚDE BUCAL	
322	10.301.0017.2025.0000		DEPARTAMENTO PSF	266.000,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO		
	310	000	SAÚDE-GERAL	
323	10.301.0017.2025.0000		DEPARTAMENTO PSF	2.500,00
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01	TESOURO		
	310	000	SAÚDE-GERAL	
325	10.301.0017.2025.0000		DEPARTAMENTO PSF	38.400,00
	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
	01	TESOURO		
	310	000	SAÚDE-GERAL	
326	10.301.0017.2025.0000		DEPARTAMENTO PSF	13.000,00
	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300	004	SAÚDE - PSF/ACS/SAÚDE BUCAL	
380	10.303.0018.2026.0000		OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	42.000,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO		
	310	000	SAÚDE-GERAL	
381	10.303.0018.2026.0000		OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	2.000,00
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01	TESOURO		

	310	000	SAÚDE-GERAL		
382	10.303.0018.2026.0000		OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	6.000,00	
	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		
	01		TESOURO		
	310	000	SAÚDE-GERAL		
341	10.302.0019.2028.0000		ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL - MÉDIA	COMPLEXIDADE	
45.600,00	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	01		TESOURO		
	310	000	SAÚDE-GERAL		
342	10.302.0019.2028.0000		ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL - MÉDIA	COMPLEXIDADE	
6.000,00	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS		
	300	116	SAÚDE - ASSIST.HOSPITALAR/AMBULATORIAL		
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
343	10.302.0019.2028.0000		ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL - MÉDIA	COMPLEXIDADE	
7.200,00	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	01		TESOURO		
	310	000	SAÚDE-GERAL		
345	10.302.0019.2028.0000		ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL - MÉDIA	COMPLEXIDADE	
3.000,00	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		
	01		TESOURO		
	310	000	SAÚDE-GERAL		
346	10.302.0019.2028.0000		ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL - MÉDIA	COMPLEXIDADE	
1.080,00	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS		
	300	116	SAÚDE - ASSIST.HOSPITALAR/AMBULATORIAL		
364	10.302.0019.2030.0000		AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA	COMPLEXIDADE	
120.000,00	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	01		TESOURO		
	310	000	SAÚDE-GERAL		
365	10.302.0019.2030.0000		AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA	COMPLEXIDADE	
2.500,00	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	01		TESOURO		
	310	000	SAÚDE-GERAL		
366	10.302.0019.2030.0000		AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA	COMPLEXIDADE	
13.200,00	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		
	01		TESOURO		
	310	000	SAÚDE-GERAL		
390	10.304.0020.2032.0000		AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	24.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	01		TESOURO		
	310	000	SAÚDE-GERAL		
391	10.304.0020.2032.0000		AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.000,00	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	01		TESOURO		
	310	000	SAÚDE-GERAL		
392	10.304.0020.2032.0000		AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	3.960,00	
	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		
	01		TESOURO		
	310	000	SAÚDE-GERAL		
404	10.305.0020.2033.0000		AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - VE		
104.400,00	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	01		TESOURO		
	310	000	SAÚDE-GERAL		
405	10.305.0020.2033.0000		AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - VE		
14.000,00	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS		
	300	118	SAÚDE - VIGIL.SANITÁRIA/EPIDEMIOLÓGICA		
406	10.305.0020.2033.0000		AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - VE		
15.600,00	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	01		TESOURO		
	310	000	SAÚDE-GERAL		

407	10.305.0020.2033.0000		AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - VE	
14.400,00	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
	01	TESOURO		
	310	000	SAÚDE-GERAL	
288	10.122.0021.2035.0000		SUPORTE ADMINISTRATIVO 72.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO		
	310	000	SAÚDE-GERAL	
289	10.122.0021.2035.0000		SUPORTE ADMINISTRATIVO 3.000,00	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01	TESOURO		
	310	000	SAÚDE-GERAL	
290	10.122.0021.2035.0000		SUPORTE ADMINISTRATIVO 9.600,00	
	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
	01	TESOURO		
	310	000	SAÚDE-GERAL	
02	11	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS	
428	08.244.0022.2064.0000		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
147.600,00	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO		
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
429	08.244.0022.2064.0000		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
6.000,00	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01	TESOURO		
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
430	08.244.0022.2064.0000		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
16.800,00	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
	01	TESOURO		
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	12	01	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS	
518	04.122.0013.2052.0000		MANUTENÇÃO DIRETORIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E	
TRANSPORTE	8.400,00			
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO		
	110	000	GERAL	
520	04.122.0013.2052.0000		MANUTENÇÃO DIRETORIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E	
TRANSPORTE	1.500,00			
	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
	01	TESOURO		
	110	000	GERAL	
532	04.125.0013.2054.0000		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSITO 15.600,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO		
	110	000	GERAL	
533	04.125.0013.2054.0000		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSITO 500,00	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01	TESOURO		
	110	000	GERAL	
534	04.125.0013.2054.0000		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSITO 2.400,00	
	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
	01	TESOURO		
	110	000	GERAL	
539	06.181.0013.2053.0000		MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL 39.600,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO		
	110	000	GERAL	
541	06.181.0013.2053.0000		MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL 6.000,00	
	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
	01	TESOURO		
	110	000	GERAL	
02	13	01	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURIDÍCOS - DEAJUR	
552	02.061.0025.2079.0000		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	
26.400,00	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO		
	110	000	GERAL	
554	02.061.0025.2079.0000		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	
4.800,00	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	

		01		TESOURO		
		110	000	GERAL		
02	15	01		DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE		
	569	15.452.0012.2050.0000		MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA	84.000,00	
		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		01		TESOURO		
		110	000	GERAL		
	570	15.452.0012.2050.0000		MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA	1.000,00	
		3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
		01		TESOURO		
		110	000	GERAL		
	571	15.452.0012.2050.0000		MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA	13.200,00	
		3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		
		01		TESOURO		
		110	000	GERAL		
ESPECIAIS	583	18.542.0012.2047.0000		MANUTENÇÃO DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E PROJETOS		
		10.800,00				
		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		01		TESOURO		
		110	000	GERAL		
ESPECIAIS	584	18.542.0012.2047.0000		MANUTENÇÃO DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E PROJETOS		
		3.000,00				
		3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
		01		TESOURO		
		110	000	GERAL		
02	16	01		DIRETORIA DO DEPARTAMENTO		
	596	04.122.0002.2009.0000		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO	8.400,00	
		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		01		TESOURO		
		110	000	GERAL		
02	16	01		DIRETORIA DO DEPARTAMENTO		
	598	04.122.0002.2009.0000		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO	4.000,00	
		3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		
		01		TESOURO		
		110	000	GERAL		
02	17	01		DIRETORIA DO DEPARTAMENTO		
SERVIÇOS	608	04.122.0003.2015.0000		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E		
		7.200,00				
		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		01		TESOURO		
		110	000	GERAL		
SERVIÇOS	610	04.122.0003.2015.0000		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E		
		2.000,00				
		3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		
		01		TESOURO		
		110	000	GERAL		
02	18	01		DIRETORIA DO DEPARTAMENTO		
	618	04.122.0002.2011.0000		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS		
	4.800,00					
		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		01		TESOURO		
		110	000	GERAL		
	620	04.122.0002.2011.0000		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS		
	1.000,00					
		3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		
		01		TESOURO		
		110	000	GERAL		
02	19	01		DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO		
	628	04.122.0005.2021.0000		MANUTENÇÃO DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO	9.360,00	
		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		01		TESOURO		
		110	000	GERAL		
	629	04.122.0005.2021.0000		MANUTENÇÃO DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO	2.080,00	
		3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
		01		TESOURO		
		110	000	GERAL		
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$					5.701.960,00	



Código	Especificação	Valor Excesso Previsto
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	
1100.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	5.701.960,00
1112.02.00.01	IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE PREDIAL URBANA	510.000,00
1112.02.00.02	IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE TERRITORIAL URBANA	250.000,00
1112.04.31.01	IMPOSTO DE RENDA RETIDOS NA FONTE SOBRE RENDIMENTOS DE TRABALHO	100.000,00
1112.08.00.00	IMPOSTO S/ TRANSM. INTER VIVOS- BENS MOVEIS E DIRETI. SOBRE IMOVEIS	20.000,00
1113.05.00.01	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	200.000,00
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	
1325.01.99.02	RENDIMENTO DE APLICAÇÕES DIVERSAS	50.000,00
1325.02.99.00	REMU. DE OUTROS DEPÓSITOS NÃO VINCULADOS	10.000,00
1700.00.00.00	TRANSFÊRENCIAS CORRENTES	
1721.01.02.00	COTA PARTE FPM	500.000,00
1721.01.05.00	COTA PARTE ITR	1.000,00
1721.33.10.00	PISO DA ATENÇÃO BASICA - (PAB FIXO)	63.600,00
1721.33.30.31	PROGRAMA DA SAÚDE DA FAMÍLIA	83.800,00
1721.33.30.33	EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS	14.000,00
1721.33.50.51	SAI-SIH POPULAÇÃO PRÓPRIA E REFERENCIADA	7.080,00
1722.01.01.00	COTA PARTE DO ICMS	700.000,00
1722.01.02.00	COTA PARTE DO IPVA	475.480,00
1724.01.00.00	TRANSF. RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO	2.717.000,00
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$		5.701.960,00